



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA E TAPA BURACOS NA AVENIDA DR. LELÉ.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Dr. Lelé é amplamente conhecida pelo intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo também utilizada diariamente por moradores para a prática de atividades físicas. Nesse sentido, a via desempenha papel importante na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população.

Entretanto, o acúmulo de mato alto às margens da avenida, aliado à existência de buracos ao longo da via, tem gerado diversos transtornos. A vegetação excessiva compromete a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando significativamente o risco de acidentes, além de favorecer a proliferação de mosquitos e outros insetos. Já os buracos prejudicam a trafegabilidade, podendo causar danos a veículos e colocar em risco a segurança dos usuários.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de abril de 2026.

**João Batista de
Freitas do Nascimento**

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ID: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de
Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.09 11:02:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil